



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar designação de interinidade do servidor Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, matrícula 040, Chefe do Serviço de Atas, a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2023.

MAURICIO
BRAGA
MESQUITA:0797
0442722

Assinado de forma
digital por
MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044-
2722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Estado

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar designação de interinidade do servidor Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, matrícula 040, Chefe do Serviço de Atas, a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 031/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Estado

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. RAFAEL PEREIRA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021057, lotado no gabinete do Vereador Mauricio Braga Mesquita, a partir de 24/04/2023 a 14/05/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 289/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 032/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Estado

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Atas, símbolo CM10, Sra. MARTA MARIA CABRAL, matrícula 012, a partir de 28 de fevereiro de 2023, conforme processo administrativo nº 294/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de Março de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Estado

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. JOSIEL PEREIRA FERREIRA, Assistente de Administração e Logística, matrícula nº 2021089, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Atas, símbolo CM10, a partir de 01 de março de 2023, conforme processo administrativo nº 295/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de Março de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 034/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Estado

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. ANDERSON VICENTE MAGRINI, a partir de 10 de março de 2023, conforme processo administrativo nº 340/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 035/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Estado

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. ALBERTO JOSE SILVA, matrícula 2021184, para ficar à disposição do gabinete do vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, a partir de 13 de Março de 2023, conforme processo administrativo nº 341/2023.

Art. 2º - Conceder ao Sr. ALBERTO JOSE SILVA, matrícula 2021184, Assessor Técnico Parlamentar, gratificação de 100% (cem por cento) a título de representação de gabinete sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 45 da Lei nº 905/2005, conforme processo administrativo nº 341/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de Março de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente